



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL Nº 18/2014

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSTANTES DA LISTA DE ESPERA DO PROCESSO SELETIVO 2/2014 (Sisu) PARA VERIFICAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE INGRESSO NOS CURSOS, NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2014

A Universidade Federal do Espírito Santo convoca os candidatos constantes da Lista de Espera, que se encontra disponível no endereço eletrônico www.prograd.ufes.br, referente ao Processo Seletivo 2/2014 (Sisu), dos cursos do Centro Universitário Norte do Espírito Santo- CEUNES – São Mateus e dos cursos do Centro de Ciências Agrárias – CCA - Alegre, para verificação da possibilidade de matrícula nas vagas não ocupadas no referido Processo Seletivo, conforme quadro de vagas abaixo e os procedimentos a seguir:

VAGAS DISPONÍVEIS

Centro Universitário Norte do Espírito Santo – São Mateus - CEUNES

CURSO	NÃO OPTANTE	OPTANTE			
		Renda <=1,5 SM/P		Renda >=1,5 SM/P	
		PPI	O	PPI	O
Ciência da Computação	-	5	1	3	2
Ciências Biológicas	13	3	3	5	3
Física	20	3	2	3	4
Matemática	16	5	3	1	2
Química	11	3	3	4	3

Centro de Ciências Agrárias – Alegre - CCA

CURSO	NÃO OPTANTE	OPTANTE			
		Renda <=1,5 SM/P		Renda >=1,5 SM/P	
		PPI	O	PPI	O
Ciência da Computação	12	5	2	3	2
Ciências Biológicas	16	8	5	7	3
Engenharia Industrial Madeira	2	6	2	-	4
Farmácia	14	5	2	4	2
Física	32	7	5	1	2
Matemática	25	8	5	8	7
Química	27	5	4	5	4
Sistemas de Informação	25	6	4	5	3



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

1 - Os candidatos inscritos na Lista de Espera nas vagas dos cursos do Centro Universitário Norte do Espírito Santo deverão comparecer à SUGRAD - CEUNES, localizado na Rodovia BR 101 Norte Km. 60, Bairro Litorâneo, São Mateus – ES na data abaixo:

Data da reunião: 12/08/2014, com entrada até às 9h, impreterivelmente, para todos os cursos.

2 - Os candidatos inscritos na Lista de Espera dos cursos oferecidos no Centro de Ciências Agrárias – Alegre, deverão comparecer ao Centro de Ciências Agrárias (CCA) – Campus de Alegre, no Auditório do CCA (Prédio Central) localizado no Alto Universitário, s/nº, Guararema – Alegre/ES, na data abaixo:

Data da reunião: 12/08/2014, com entrada até às 9h, impreterivelmente, para todos os cursos.

3 - Todos os candidatos constantes da lista de espera deverão comparecer nos locais, nas datas e horários discriminados acima munidos da seguinte documentação:

- a) Comprovante de cadastramento eletrônico pela internet **impresso**. Acessar (http://www.prograd.ufes.br/cadastrocalouro/?conc_edicao=710).
- b) Fotocópia Autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio completo ou curso equivalente;
- c) Fotocópia do documento de identidade ou documento equivalente;
- d) Fotocópia do título de eleitor e da prova da quitação com a Justiça Eleitoral, para maiores de 18 anos;
- e) Fotocópia do certificado de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
- f) Fotocópia do CPF;
- g) Uma (01) fotografia recente 3x4.

6. Além dos documentos listados acima, também serão exigidos:

6.1 Dos candidatos aprovados pelo sistema de reserva de vagas:

- a) Autodeclaração quanto à condição de Preto, Pardo ou Índio, **fornecida no momento da matrícula**, a todos os candidatos classificados nesta modalidade pelo sistema de reserva de vagas.
- b) Autodeclaração, **fornecida no momento da matrícula**, aos candidatos classificados pelo sistema de reserva de vagas, de que em nenhum momento tenha cursado parte do ensino médio em escolas particulares. Todos os



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

candidatos optantes pela reserva de vagas deverão apresentar documentação que comprove sua condição de ter cursado o ensino médio somente em escola pública no Brasil.

- c) Declaração de Deferimento emitido pela SAUNI, para os candidatos do CCA, e NASAS, para os candidatos do CEUNES, que se inscreveram na condição de optantes pelo sistema de reserva de vagas, no perfil de menor ou igual a um e meio salário mínimo per capita ($\leq 1,5$ smp), PPI e não PPI). Consultar: <http://www.proaeci.ufes.br/reservadevagas> **imediatamente após a divulgação deste Edital.**

6.2 Os documentos serão retidos para o prontuário do aluno.

7 - As matrículas poderão ser feitas por **procuração**, exigindo-se a apresentação do documento de identidade ou equivalente do procurador, devendo o mesmo apresentar toda a documentação listada no item 2.

8 - O candidato aprovado neste processo seletivo, que já se encontra matriculado em um dos cursos de graduação desta Universidade, deverá solicitar o desligamento do curso que esteja cursando, caso opte pela matrícula no curso para o qual ingressou no Processo Seletivo 2/2014 (Sisu), tudo em conformidade com o disposto no art. 12 da Resolução nº 16/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES.

9 - É vedado ao candidato aprovado no Processo Seletivo 2/2014 (Sisu), ocupar, na condição de estudante, 2 (duas) vagas, simultaneamente, no curso de graduação, em Instituições Públicas de Ensino Superior em todo o território nacional, em conformidade com a lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

10 - O não comparecimento à reunião no período estabelecido neste Edital acarretará a eliminação do candidato convocado do Processo Seletivo 2/2014 (Sisu).

11 – Em conformidade com a Resolução Nº 57/2013 – CEPE, em seu Art. 4º § 2º, é de responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação de matrícula.

Vitória, 06 de agosto de 2014.

Profª. Drª. Maria Auxiliadora Carvalho Corassa
Pró-Reitora de Graduação

Vera Lucia Bergami Pereira
Diretora do DRCA